

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Administração 2009-2012

Administrução 2009-2012

DECRETO Nº 010 de 26 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Lei Crigaria de marticipa, reselve:

DECRETA.

de abril de 2012, em decerrênça

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal em São José do Divino no dia 30 de abril de 2012, em decorrência do feriado Nacional "Dia do Trabalho" em 01 de maio de 2012.

Art. 2º - Fica as Secretarias Municipais, que demandam de serviços essenciais ao Município, o planejamento das escalas de serviços e plantões,e todos os órgãos Públicos, Bancos, Correio, Casa Lotérica e comércios em geral.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 26 de abril de 2012.

Art. 1º - Fica decretado ferfado Municipal em São José do Dismo aper

Geraldo Guedes Rodrigues

refeito Municipal

Rubens de Souza Fonseca Chefe de Gabinete São José do Divino - MG

The same of the sa

Demon do Desfoito Issuandia Isaé Duranta 100 C

An. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Praça do Prefeito Jurandir José Duarte, 100 - Centro - São José do Divino/MG Tel. (33) 3582 1114 - www.saojosedodivino@mg.gov.br

1